



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO – 04/2024

O Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pedra Azul / Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Termo de Colaboração firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de Minas Gerais, visando promover o cumprimento de penas privativas de liberdade dos sentenciados desta Comarca sob as diretrizes do MM Juiz de Execução Penal, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, torna público o Processo para Seleção Simplificada – Edital 04/2024, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução 166/2021 da SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93, Decreto Estadual 47.132/2017.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregado por prazo indeterminado e formação de cadastro de reserva quando do surgimento de vaga, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Secretário (a)	Cadastro de reserva	44h semanais	R\$ 1.412,00 (Bruto)
Auxiliar Administrativo (a)	Cadastro de reserva	44h semanais	R\$ 1.527,17 (Bruto)



3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Função: Secretário (a)

3.1.1 - Conhecimento específico: Ensino médio completo. Metodologia APAC. Regulamentos Disciplinar e Administrativo, Rotinas administrativas, Código de Ética e Conduta dos colaboradores das APACS;

3.1.2 - Descrição Sumária: Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com Auxiliar administrativo – Secretaria.

3.1.3 - Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Atender telefone;
- Atender aos demais setores com ligações interurbanas; •Controle das ligações dos recuperandos;
- Controle de ligações interurbanas, anotações;
- Tirar Xerox;
- Escala de auxiliares de plantão aos domingos;
- Escala de voluntárias para revista da visita íntima;
- Controle de visita dos familiares;
- Ata da reunião administrativa;
- Colocar atividades do mês no quadro de aviso;
- Confecção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades;
- Digitar e afixar agenda do mês nos murais;
- Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
- Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc)
- Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc;
- Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades
- Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

- Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada;
- Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos;
- Atualizar lista de voluntários e recuperandos.

3.1.4 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples.

- Responsabilidade por máquinas e equipamentos.

3.1.5 - Competências:

- **Conhecimentos:** Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público.
- **Atitudes:** Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

3.2 - FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo (a)

3.2.1 - Conhecimento específico: Ensino Médio completo, Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo, orientações da FBAC, Noções de contabilidade e finanças quando for designado para atuar no setor financeiro, Código de Ética e Conduta dos Colaboradores da APAC.

3.2.2 – Descrição Sumária: Executar tarefas gerais de escritório.

3.2.3 - Atribuições/Tarefas

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Auxiliar o Encarregado de Tesouraria e o Encarregado Administrativo no exercício de suas tarefas.
- Seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos;
- Digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

- Prestar esclarecimentos ao público, transferindo ligações e enviando mensagens por vias diversas;
- Atualizar cadastros de clientes e fornecedores;
- Preencher requisições;
- Solicitar e conferir compras de materiais;
- Registrar dados e preparar planilhas de controles administrativos.

3.2.4 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples.

- Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

3.2.5 - Competências:

- Conhecimentos: Ensino médio completo. Rotinas de setor administrativo e financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.
- Atitudes: Ser responsável; ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações;

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal para o Cargo de Secretário e Auxiliar Administrativo, conforme item 2, sob o qual poderá ser contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal. Para o Cargo de Estagiário, o estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados sem vínculo empregatício.

4.1.1 Exige-se para o cargo de Secretário (a) e Auxiliar Administrativo (a) exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

4.2 O candidato selecionado e convocado na forma do item 9.2, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua Adelzita Maria Pinto, 10 – Novo Belvedere – Pedra Azul/MG – CEP: 39.970-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- Cópia de Histórico Escolar;
- Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

4.2.1 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 9.3. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículo necessário para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- Apoio logístico.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá entregar pessoalmente o Curriculum vitae com indicação do cargo pretendido, juntamente com o comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, cursos e títulos, no período de 28 de Agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, das 08:30h as 11:30h e das 14:30h as 17:00h, em dias de expediente, na sede da instituição, Setor Administrativo, situada à Rua Cândido Augusto de Souza, nº10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais.

6.3 Não serão recebidos documentação para inscrição via correios, por email ou fax. Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.

6.4 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.5 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: Será composta por 05 pessoas atuantes na Diretoria e áreas técnicas da APAC, sendo eles:

1. Leilo Santos Araújo – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
2. Gláucia Reis Dias – Vice Presidente da Diretoria da APAC;
3. Flávia Neves Figueiredo – Psicóloga da APAC
4. Nathan Antunes da Silva – Encarregado de Tesouraria
5. Aurení de Quadros Faria Oliveira – Secretária Executiva da APAC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

7.2 Análise curricular (Classificatória): Desejável consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional. A Análise Curricular será realizada internamente por Membros da Comissão de Seleção da APAC, no dia 05 de setembro 2024.

7.3 Somente os 05 melhores colocados de cada cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

7.3.1 Serão adotados os seguintes critérios em caso de empate nesta etapa:

A. Receber maior pontuação nos cursos sobre o Método APAC;

B. Receber maior pontuação no tempo de experiência de trabalho;

C. Ordem de inscrição.

7.4 A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pedra Azul/MG, tais como Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca.

7.5 Entrevista com membros da comissão de seleção (DATA A DEFINIR): Mediante convocação, a entrevista será realizada presencialmente na sede da instituição, Setor Administrativo, situada a Rua Candido Augusto de Souza, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais, CEP: 39.970-000 e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.6 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

8. Pontuação:

8.1 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

8.1.1 Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 14.1; Sendo: **02 pontos** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, **05 pontos** por um período compreendido entre 01 a 02 anos de trabalho comprovado e **07 pontos** por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

8.1.2 Curso técnico e de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 180 horas, sendo: **02 ponto** por curso, chegando ao máximo de **6 pontos**;

8.1.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (**02 pontos** por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**);

8.1.4 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): **02 pontos** por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

8.1.5 Curso de informática, secretariado, auxiliar administrativo e outros que agregam ao cargo; sendo: **02 pontos** por curso, chegando ao máximo de **10 pontos**.

8.1.6 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade “on-line”, Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: **06 pontos** - 02 cursos: **10 pontos** e 03 ou mais cursos: **15 pontos**.

8.1.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

8.2 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	50 pontos
Entrevista	50 pontos
TOTAL	100 pontos

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

9.1 A divulgação do resultado deste Processo Seletivo ocorrerá em **10 de setembro de 2024**, através da publicação do referido resultado no site www.fbac.org.br, perfil da página do Instagram da APAC de Pedra Azul e no quadro de avisos da APAC, Prefeitura Municipal e Fórum.

9.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.3 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

9.4 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

10.2 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

10.3 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

11.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Pedra Azul/MG;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

11.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

12.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Pedra Azul/MG no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC,

13.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

13.4 Todos os candidatos ficam cientes que os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas inclusive com nomes e respectivas pontuações;

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Pedra Azul – MG, 27 de Agosto de 2024.

Leilo Santos Araújo

Presidente da APAC de Pedra Azul – MG.